

**RESOLUÇÃO Nº 035/2021/AMERIOS**

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

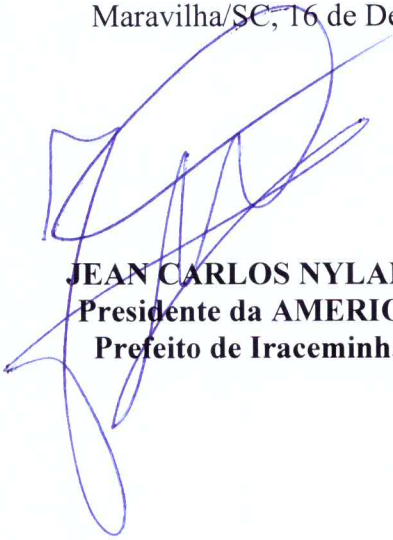
**RESOLVE**

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias com abono de 1/3 para a empregada **ANA PAULA DOS SANTOS**, relativo ao período aquisitivo de 08/10/2020 a 07/10/2021, a contar de 20/12/2021 a 08/01/2022, ficando em haver 10 (dez) dias referente a esse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 16 de Dezembro de 2021.



**JEAN CARLOS NYLAND**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Iraceminha